Pedro Paulo Dias de Carvalho Governador



Macapá-Amapá 08 de Setembro de 2010 - Quarta feira Circulação: 15.09.2010 às 11:30h

Tiragem: 800 exemplares com 12 páginas

Nº 4818

Diario Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3724 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0423, de 12/01/05, alterado pelo Decreto nº 1792, de 19/05/09, c o Decreto nº 4508 de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar Eliane de Nazaré Rodrigues Feia Barbasa do cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Mutirão de Penas Alternativas", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá. 08 de setembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

DECRETO Nº 3725 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapa, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0423, de 12/01/05, alterado pelo Decreto nº 1792, de 19/05/09, e o Decreto nº 4508 de 28/12/09,

RESOLVE:

Nomear Luís Carlos Carsos Filho para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto Coutrão de Penas Alternativas", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 08 de setembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

DECRETO N° 3726 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 0974, de 31/01/05 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar Luiz André de Oliveira Colares do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades Jurídicas do Projeto "Acesso", Código CDS-2, da Policia Militar do Estado do Amapá.

Macapá, 08 de setembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

DECRETO N° 3727 DE 08 DE, SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 0974, de 31/01/05 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Nomear Gregério Godinho Nunes Júnior para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades Juridicas do Projeto "Acesso", Código CDS-2, da Polícia Militar do Estado do Amapa.

Macopá, 08 de setembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

PODER EXECUTIVO

Pedro Paulo Dias de Carvalho Governador

Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial

Governadoria Coord. Política e Institucional do Amapá: Benedito Dias de Carvalho Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias Desenvol. Social do Est. do Amapá: Maria de Nazaré F. do Nascimento Desenvolvimento da Defesa Social do Est. do Amapá: Aldo Alves Ferreira Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapá: Odival Monterrozo Leite (interino)

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz Secretaria Extraordinária dos Povos Indigenas: João Neves Silva Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rodrigo Flávio Portugal Alves Secretaria Extraord, de Políticas para Mulheres: Jucilene Oliveira da Silva Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Manoel A. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Paulo Fernando Batista Guerra Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM Rônisor Lima de Freitas Centro de Apoio a Coordenação Setorial: Édria Michelle Guimarães da Silva Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro Procuradoria Geral: Luciana Lima Marialves de Melo Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira Policia Militar: Cel. PM Walter Soares de Oliveira Policia Civil: Paulo César Cavalcante Martins Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda Policia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

Secretários de Estado

Administração: Saldete Maria Martins Costa Desenvolvimento Rural: Carlos Augusto Rodrigues Pimentel Cultura: João Alcindo Costa Milhomem Comunicação: Edicléia Ataide Lima Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes Desporto e Lazer: Alison Diego dos Santos Pinheiro Educação: Doriedson Marques Costa Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho Indústria e Comércio: Márcio de Carvalho Pena Infraestrutura: Carlos Viana Rodriguês Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro da Costa Planejamento, Orçamento e Tesouro: Josiel Fernandes da Silva Saude: Elpídio Dias de Carvalho Segurança: Aldo Alves Ferreira Setrap: Solângelo Fonseca da Costa Trabalho e Empreendedorismo: Regina Maria de Oliveira Duarte Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento Mobilização Social: Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre Amprev: Artur de Jesus Barbosa Sotão SIAC – Super Fácil: Maria Délia Souza Góes EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa lapen: Claudio Cesar Pereira Detran: Maj. PM Jones Miguel Pereira da Silva Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque Feria: Kátia Regina Balieiro de Souza Hemoap: João Ricardo Silva Almeida IEPA: Benedito Vitor Rabelo IPEM: Alcir Mary Sampaio Jucap: Gilberto Laurindo Lacen: Fernando Antonio de Medeiros Pescap: José dos Santos Oliveira Procon: Alba Nize Colares Caldas Prodap: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann RDM: Francisco de Paula Silva Santos Rurap: Jaezer de Lima Dantas IMAP: Paulo César da Silva Gonçalves ARSAP: Fernando Dias de Carvalho IEF: Udielma Cardoso da Silva Nery UEAP: Admilson Moreira Torres (interino) Funserra: João Bosco Alfaia Dias

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira Caesa: Odival Monterrozo Leite CEA: Josimar Peixoto de Souza Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva DECRETO Nº 3728 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapa, e tendo em vista o contido no Ofício nº 133/10-GAB/SEDG,

RESOLVE:

Tornar sem eseito o Decreto nº 2857, de 15 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4781, de 15 de julho de 2010.

Macapá, 08 de setembro de 2010

E CARVALHO

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas

João Neves Silva

PORTARIA Nº 015/10 - SEPI/AP

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1441 de 02 de junho de 2004 e tendo em vista o teor do Decreto nº 2020 de 19 de julho de 2004;

RESOLVE:

Art.1 Autorizar o deslocamento do servidor Aldiere Orlando, Assessor nivel II, Código CDS-2, da sede de suas atribulções Macapá-AP, até ao Municipio de Pedra branca do Amapari, no dia 03.09.2010, para acompanhar a equipe de gravação da empresa "Melo Mundo Produções", durante a filmagem das imagens de professores indigenas que leclonam na área.

Art.2° Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DOS POVOS INDÍGENAS, em Macape A J. 02 de setembro de 20 João As Cestiva Secretário Extraordinário dos Povos Indigenas.

Órgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Luciana Lima Marialves de Melo

PORTARIA N° 72/2010-PGE

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 006, de 18 de agosto de 1994, bem como, Memo nº 107/2010-PAPT/PGE.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora THAIS RODRIGUES COELHO – Procuradora de Estado, nos dias 06.08.09,10 e 13 de setembro do ano em curso, da sede de suas atribuições – Macapá/Ap até a cidade de Belém/Pa, a fim de atuar junto ao Tribunal Regional do Trabalho – 8º Região.

Dê-se ciência, Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Procuradora Geral, em 02

de setembro de 2010 We lucioup

LUCIANA LIMA MARIALVES DE MELO Procuradora Geral do Estad

PORTARIA

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº PROCURADORA 006, de 18 de agosto de 1994, bem como, Memo nº 033/2010-

RESOLVE

Autorizar o deslocamento dos servidores FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJO – Procurador de Estado e REGINALDO CARDOSO PONTES - Motorista, no periodo de 14 a 16 de setembro do ano em curso, da sede de suas atribuições – Macapá/Ap até ao Município de Vitória do Jari, a fim de participação em audiência – Processo nº 0000176-36.2010.8.03.0012.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Procuradora Geral, em 02

de setembro de 2010.

1 LUCIANA LIMA MARIALVES DE MELO Procuradora Geral do Esta

Gabinete de Seg. Institucional

Ten.Cel.PM. Rônison Lima de Freitas

PORTARIA 153 / 2010 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Gioverno do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3055/2010, de 22 de julho de 2010 e de acordo com a Portaria nº 012/2009-GABI-CIVIL, de 13 de março de 2009.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 140/2010-GSI / GEA, publicada no Diário Oficial nº 4794, de 03 de agosto de 2010, página nº 10, em decorrência de ter sido publicada

pa-AP. 18 de agosto de 2010.

RÓNISON LIMA DE FREITAS – TEN CEL QOPMC Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA 154 / 2010 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Arnapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3055/2010, de 22 de julho de 2010 e de acordo com a Portaria nº 012/2009-GABI-CIVIL, de 13 de março de 2009.

RESOLVE: Autorizar o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados, pertencentes à Policia Militar do Estado do Amapá e lotados neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até os municipios de Porto Grande, Ferreira Gomes e Calçoene -AP, no período de 18 a 22 de agosto de 2010, a serviço deste Gabinete

SGT PM JEAN CARLOS DIAS CONCEIÇÃO, Grupo VII: SGT PM ELI BIANOR DOS SANTOS, Grupo VII.

Macapa-AP, 18 de agusto de 2010.

RÔ ISON LIMA DE FREITAS - TEN CEL QOPMC Chefe do Goinete de Segurança Institucional

PORTARIA 155 / 2010 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3055/2010, de 22 de julho de 2010 e de acordo com a Portaria nº 012/2009-GABI-CIVIL, de 13 de março de 2009.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados, pertencentes à Polícia Militar do Estado do Amapá e lotados neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Afuá-l'A, no período de 23 a 25 de julho de 2010, a serviço deste Gabinete

SD PM OTINIEL AMADOR DE ALENCAR, Grupo VII: SD PM EDMILSON DE OLIVEIRA SOUZA; SD PM JOSÉ ANTÔNIO BORGES DA SILVA, Grupo VII; SD PM <u>HIRLON</u> JOSÉ VIANA PANTOJA, Grupo VII.

Macapá-AP_18 de agosto de 2010.

RÔNISON SHAA DE FREITAS - TEN CEL QOPMC Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

> PORTARIA 156 / 2010 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas, polo Decreto Governamental 'nº 3055/2010, de 22 de julho de 2010 e de acordo com a Portaria nº 012/2009-GABI-CIVIL, de 13 de março de 2009.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do CAP PM JOAOUIM GONÇALVES DO <u>NASCIMENTO</u>. Grupo III, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapa e lotado neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Oiapoque - AP, no período de 20 a 22 de agosto de 2010, a fim de acompanhar o Excelentissimo Senhor Goyernador do Estado.

Macapá-AP 20 de agosto de 2010.

RÔNISON LIMA DE FREITAS - TEN CEL QOPMC incte de Segurança Institucional

> PORTARIA 157 / 2010 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3055/2010, de 22 de julho de 2010 e de acordo com a Portaria nº 012/2009-GABI-CIVIL, de 13 de março de 2009.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados, pertencentes à Polícia Militar do Estado do Amapá e lotados neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a localidade de Vila do Gurijuba - AP. nos dias 24 e 25 de agosto de 2010, a serviço deste Gabinete.

MAJ PM ALDINEI BORGES DE ALMEIDA, Grupo II; SGT PM <u>LUIZ MÁRIO</u> REIS COSTA, Grupo III; SGT PM <u>OSEAS DA SILVA MACEDO</u>, CDI-2; SD PM <u>CÁSSIO</u> CLAY CÔRTE OLIVEIRA, CDS - 2.

Macapá-ΛP, 23 de aposto de 2010.

AZE FREITAS – TEN CEL QOPMC Chefe do Sabinete de Segurança Institucional

> PORTARIA153 / 2010 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conteridas pelo Decreto Governamental nº 3055/2010, de 22 de julho de 2010 e de acordo com a Portaria nº 012/2009-GABI-CIVIL, de 13 de março de 2009.

Tornar sem efeito a Portaria nº 140/2010-GSI / GEA, publicada no Diário Oficial nº 4791, de 03 de agosto de 2010, página nº 10, em decorrência de ter sido publicada com incorrecão

to de 2010. ROLLSON LEGY DE FREITAS - TEN CEL OOPMC Gabinete de Segurança Institucional Chefe de

P O R T A R I .1 154/2010 – GAB SEG INST/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional de

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Antonio Carlos Rosa da Silva Diretor Delci Pereira Dias Chefe da Divisão Administrativa **Edivaldo Duarte Menezes** Chefe da Divisão de Comercialização Raimundo Nazaré Tavares Ferreira Chefe da Divisão Industrial Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Bairro São Lázaro Macapá-AP

CEP: 68.908-470

Celular:(96) 9129 - 7610

REMESSA DE MATÉRIA AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO **ACEITAS SE APRESENTADAS NAS** SEGUINTES MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, **12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA** NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATU- RA CÍ REMES SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	
Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

> HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 07:30 às 12:00 horas DAS 14:30 às 18:00 horas

Governo do Estado do Amapa, asando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3055/2010 de 22 de julho de 2010 e de acordo com a Portaria nº 012/2009-GABI-CIVII , de 13 de março de 2009.

RESOLVE: Autorizar o deslocamento des policiais militares abaixo relacionados, pertencentes à Policia Militar do Estado do Amapa e lotados neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Marapá-AP, até os municipios de Porto Grande, Ferreira Gomes e Calcoene -AP, no período de 18 a 22 de agosto de 2010, a serviço deste

SGT PM <u>JEAN CARLOS</u> DIAS CONCEIÇÃO, Grupo VII. SGT PM <u>ELI BIANOR</u> DOS SANTOS, Grupo VII.

MacapárAP 18 de agusto de 2010

RÔNISON ELVA DE FREITAS - TEN CEL QOPMC Chefe de Ciabinete de Segurança Institucional

P O R T A R I A 155 / 2010 – GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3055/2010, de 22 de julho de 2010 e de acordo com a Portuna nº 012/2009-GABI-CIVII., de 13 de março de 2009

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos poherais militares abaixo relacionados, periencentes à Policia Militar do Estado do Amapá e lotados neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições. Macapá-AP, até o município de Afuá-PA, no periodo de 23 a 25 de julho de 2010, a servico deste Gabinete.

SD PM OTINIEL AMADOR DE ALENCAR, Grupo VII;

SD PM <u>EDMILSON</u> DE OLIV<mark>EIRA <u>SOUZA</u>;</mark> SD PM_JOSÉ ANTÔNIO BORGES DA SILVA, Grupo VII; SD PM_HIRLON JOSÉ VIANA PANTOJA, Grupo VII.

Macapa-AP 18 de ago do de 2016

RÓNISON LOMA DE FREITAS – TEN CEL QOPMC Cheie do Gromere de Segurança Institucional

PORTARIA156 / 2010 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo da Ustado do Amapá, usando das arribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3055/2010, de 22 de julho de 2010 e de acordo com a Portana nº 042/2009-GABI-CIVIL, de 13 de março de 2009.

Autorizar o deslocamento do CAP PM JOAQUIM GONCALVES DO NASCIMENTO. Grupo III, pertencente a Policia Militar do Estado do Amana e lotado neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapa-AP, até o município de Oiapoque - AP, no periodo de 20 a 22 de agosto de 2010, a fim de acompanhar o Excelentissimo Senhor Governador do Estado

Macapai-AP, 20 de agosto de 2010.

RONISON LAWA DE FREITAS - TEN CEL OOPMC do Gabinete de Segurança Institucional

> PORIARIA157 / 2010 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3055/2010, de 22 de julho de 2010 e de acordo com a Portaria nº 012/2009-GABI-CIVII., de 13 de março de 2009.

Autorizar o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados, pertencentes a Policia Militar do Estado do Amapa e lotados neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapa-AP, até a focalidade de Vila do Gurijuba - AP, nos días 21 e 25 de agosto de 2010, a serviço deste Gabinete.

MAJ PM ALDINEI BORGES DE ALMEIDA, Grupo II; SGT PM <u>LUIZ MARIO</u> REIS COSTA, Grupo III; SGT PM OSEAS DA SILVA <u>MACEDO</u>, CDI-2; SD PM <u>CASSIO</u> CLAY CÔRTE OLIVEIRA, CDS - 2.

Macapa-AP, 23 de agosto de 2010 RÔNISON LIMA DE FREITAS - TEN CEL QOPMC Cheir do Gabinete de Segurança Institucional

Polícia Técnico-Científica

Ellete Nascimento Borges

PORTARIA

Nº. 099/2010/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997 e Decreto nº 008 de 01 de janeiro de 2003, tendo em vista o Memo nº 0104/2010-DC/POLITEC.

RESOLVE:

ART. 15. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor ELSON COIMBRA DE ARAUJO, Auxiliar de Perito, que viajou da sede de suas atividades Macapa até o Município de Serra do Navio, no dia 18/06/2010, a fim de realizar perícias de crimes ambientais.

Art. 2º. REYOGAM-SE as disposições em contrário

Macapa AP, 26 de agosto de 2010. ELIETE NASCIMINTO HORGE Diretora Presidente/POLITEC

PORTARIA

Nº. 100/2010/POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997 e Decreto nº 008 de 01 de janeiro de 2003, tendo em vista o Memo nº 0105/2010-DC/POLITEC.

RESOLVE:

ART. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor ELSON COIMBRA DE ARAUJO, Auxiliar de Perito, que viajou da sede de suas atividades Macapá até o Município de Ferreira Gomes, no dia 10/06/2010, a fim de realizar pericias em local de arrombamento.

Art. 2º. REYOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapa AP, 26 de agesto de 2010. Diretora Presidente/POLITEC

PORTARIA

Nº. 101/2010/POLITEC.
O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA

TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997 e Decreto nº 008 de 01 de janeiro de 2003, tendo em vista o Memo nº 0106/2010-DC/POLITEC.

RESOLVE:

ART. 1°. HOMOLOGAR o deslocamento servidor FRANCISCO JOSÉ FERNANDES. Perito Criminal, que viajou da sede de suas atividades Macapá até o Municipio de Ferreira Gomes, no dia 10/06/2010, a fim de realizar pericias em local de arrombamento.

Art. 29 REVOGAM-BE as disposições em contrário Magapá-AP, 26 de adosto de 2010.

EFIETE NASCIJIENTO BORGES Diretora Presidente POLITEC

PORTARIA Nº. 102/2010/POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997 e Decreto nº 008 de 01 de janeiro de 2003, tendo em vista o Memo nº 166/2010-DC/GAPCCVP/POLITEC.

RESOLVE:
ART. 1°. TORNAR SEM EFEITO a
portaria n° 093/2010/POLITEC, do dia 10.08.2010, que
homologou o deslocamento dos servidores JONE WILLIAN AMORAS COLLARES, CILENE DO SOCORRO SARAIVA DA SILVA, ambos Perito Criminal, JOSÉ ARQUIAS MENDES DE LEÃO, Auxiliar de Perito, para os Municiplos de Porto Grande, Serra do Navio e Mazagão, no período de 28 à 31/07/2010.

Art. 2°. REVOGAM SE as disposições em contrário.

Maçapá-AA 31 de agosto de 2010.

ELIETE NASCIMENTO BURGES Diretora Presidente/POLITEC

NÚCLEO DE PLANEJAMENTO UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9912241921/2009 - POLITEC/AP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS QUE ENTRE SI FÁZEM A POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE: Razão Social POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPA CNPJ/MF Inscrição Estadual: 34.943.480/0001-46 ISENTO Nome Fantasia: Ramo de Atividade: POLITEC ATIVIDADES JURÍDICAS Endereço RODOVIA BR 156, S/N, KM 01 - SÃO LÁZARO Cidade: HE. MACAPÁ AΡ 68905-160 Telefone:: FAX (0xx96) 212-1254/1255 (0xx96) 212-1259 Endereco Eletrônico: politec@politec.ap.gov.br Nome do Responsável **ELIETE NASCIMENTO BORGES** RG: CPE. DIRETORA 003155-SSP/AP 225.993.122-

CONTRATADA:

PRESIDENTE

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.

Nome da Diretoria Regional: AMAPÁ 34.028.316/7624-61

Endereço:

AV. CORIOLANO JUCÁ N.º 125 – CENTRO

Cidade UF: CEP MACAPÁ ΔP 68,906-972 Telefone: FAX (96) 2101-7224 (96) 2101-7216 Endereço Eletrônico

genegap@correios.com.br

Diretor Regional:

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

MARQUES

RG: CPF:

2114361-SSP/PA 101.518.502-91

Gerente de Negócios:

PATRICIA MACEDO DE SOUZA MARANHÃO

RG: CPF: 432132 - SSP/DF 225.545.211-15

As partes, acima identificadas, tém, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. de acordo com as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Additivo tem por objeto efetuar as atualizações no Contrato original:

a) Prorrogar a vigência do Contrato original por mais 12

Alterar os subitens 10.1. e 10.2. da Cláusula Décima do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

A vigência prevista na Cláusula Sétima do Contrato ora aditado fica prorrogada para o período de 14.08.2010 à 14.08.2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1 Altera a redação dos subitens 10.1. e 10.2. da Cláusula Décima do Contrato original ora aditado, passando ser as

10.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valo estimado em R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). deste Contrato têm seu valor

10.2. A classificação destas despesas se dará da

seguinte forma: Elemento de Despesa: 339039; 06.183.0055.2564 Projeto/Atividade:

Nº do Empenho:

Valor: R\$3,500,00 (Três mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra en 14/08/2010 com vigência até o dia 14/08/2011 em vigor a partir de

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não alteradas pelo presente Termo

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo; será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Macapá/AP, 14 de Agosto de 2010.



Secretarias de Estado

Administração

Saldete Maria Martins Costa

PORTARIA № 0256/2010 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso das atribuições que the são conteridas pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e Decreto nº 0942, de 06/04/2010 e tendo em vista o teor do Oficio Circular nº 008/2010-GAB/EAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê do Programa de Qualidade na Gestão - Secretaria de Estado da Administração :

César Santos da Costa ;

Sabrina Campos de Queiroz Aguiar ;

Suelem Amoras Távora Furtado ;

Samya Tirza Barbosa ;

Jader Augusto da Silva Valente

Art. 2º - O Comité ora constituido, exercerá suas atividades em horário normal de expediente, não cabendo aos seus integrantes o pagamento de remuneração.

Macapá-AP, em31 de AGosTO de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA Secretária de Estado da Administração

PORTARIA NºC 257/2010 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do O Secretario de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribulções que lhe foram conferidas peios Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de julho de 2007 e tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº 31239/2010,

RESOLVE:

Homologar a designação de Joseane Pimentel Almeida - Chete de Coordenadoria de Unidades de Atendimento da Capital/SIAC. Código CDS-3. para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Chete de Cabinete/SIAC. Código CDS-3. durante o impedimento do respectivo liturar Edinaldo Nascimento da Costa, que se encontrava alastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2010.

Macapá-AP, em 24 de Acos TO de 2010.

pu SALDETE MARIA MARTINS COSTA Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0258 /2010 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conteridas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e 0942, de 06/04/2010 e tendo vista os termos do Memorando nº 008/2010-DLP/

RESOLVE:

Designar o servidor Jorge Vilhena Soares, para responder pelo Grupo de Atividades de Análise e Parecer - GAAP/DA/DLP/SEAD, Código CDI-2, durante o impedimento do respectivo titular Mário Carmo de Brito, que se afastará para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/09/2010.

Macapa AP, em 31 de AGOSTO de 2010.

Ruc SALDETE MARIA MARTINS COSTA Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº.0260 /2010-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992, 0148 de 23/01/1998 e 3094 de 26/07/2007 e tendo em vista os motivos especificados no Memorando nº. 003/2010 – CA/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, o prazo da Portaria nº. 0144/2010-SEAD, de 11.06.2010, publicada no DOE nº. 11.06.2010, com circulação no dia 21.06.2010, incumbida de apurar Irregularidades citadas no PROCESSO DE PROTOCOLO GERAL Nº. 2009/49618- SEED.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Macapá (AP), 02 de Setembro de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA Secretária de Estado da Administração

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO AMAPA, Pessoa Juridica de Direito Público Interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, inscrito no CNPI sob o nº 00.394.577/0001-25, com sede nesta capital, sito à Av. FAB, nº 87, Centro, neste ato representado por sua Secretária, a Sra SALDETE MARIA MARTINS, COSTA, brasileira, cassada, residente e domiciliada à Av. Pedro Baião, 946-TREM, pontadora da CI nº, 019 674-AP, CPF nº, 341.664.162-00 doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS & TELÉGRAFOS, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do Decreto-lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPI/MF sob o nº 34.028.316/7624-61, doravante designada ECT, neste ato representada por seu Diretor Regional/DR do Amapá, Sr. PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARQUES, C.I. nº 2114361SSP-PA, CPF nº 101.518.502-91, doravante denominado CONTRATADO, resolvem

Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato de Prestação de Serviços N°.003/2010-SEAD firmado em 03/03/2010 entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a

Macapá-AP, 19 de Agosto de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ONTRATANTE

CIO DE OLIVEIRA MARQUES T - Biretor Regional/DR do Amapá CONTRATADO

ERRATA

Na Portaria nº 0190/2010 - SEAD, de 09 de Agosto de 2010, concernente ao Processo - Protocolo Geral nº 65157/09, concedida a servidora **Silza**

ONDE SE LÉ: Macapá- AP 09 de Agosto de 2008

LEIA-SE: Macapá- AP 09 de Agosto de 2010.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 31 de AGOSTOde 2010.

SALDETE MARIA MARÍNS COSTA Secretária de Estado da Administração

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

ERRATA

Na Portaria nº. 0206/2010- SEAD, de 16 de agosto de 2010, publicada no DOE nº, 4803 do dia 16 de agosto de 2010, com circulação no dia 19 de agosto de 2010, pág. 12, referente ao Processo Protocolo Geral nº. 2007/20759-SEED, onde se lê:

"Processo Protocolo Geral nº. 2007/20759 SEED

Leia-se:

"Processo Protocolo Geral nº. 2007/67419 SEED,..."

Macapá (Ap), Od de Getembro de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA Secretária de Estado da Administração rue.

Desenvolvimento Rural

Carlos Augusto Rodrigues Pimentel

PORTARIA N.º 075/2010-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, c/c Art. 41, Incisos I e X, do Decreto nº 2821/2009, e atendendo as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Rural, vinculadas à política estadual de desenvolvimento rural do Estado do Amapá.

Designar EDUARDO ALCOBA MARQUES, para exercer o cargo de Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural 2 da Região dos Lagos, a contar de 30.08.2010.

Macapa-AP, 26 de Agoslo de 2010.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

> P.ORTARIA N.º 076/2010-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são contendas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, o/c Art. 41, Incisos I e X, do Decreto nº 2821/2009, e alendendo as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Rural, vinculadas à política estadual de desenvolvimento rural do Estado do Amapá.

Designar EDUARDO ALCOBA MARQUES, para exercer o cargo de Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural 2 da Região dos Lagos, para exercer cumulativamente a Chefia da Unidade de Desenvolvimento Local no MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, a contar de 30.08.2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapa-AP, 26 de Agosto de 2010.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEI. Secretario de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 077/2010-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, c/c Art. 41, Incisos I e X, do Decreto nº 2821/2009, e atendendo as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Rural, vinculadas à política estadual de desenvolvimento rural do Estado do Amapá.

Designar JOSÉ CLÁUDIO NUNES MALCHER, para exercer o cargo de Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural da Região Norte, a contar de

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 26 de Agosto de 2010.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Macapa-AP, 01 de setembro de 2010

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTAO
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA Nº. 129/2010 - AMPREV

O Jiretor Presidente da Amapa Previdencia, no uso das atribuicos que lhe são conferidas nelo Decreto nº, 4115, de 10 de dezembro de 2008 e considerando o memorando nº 003/2010 - PEPAMPREN

RESOLVE:

Designar a servidora EDGLELMA NASCIMENTO BORGES, Assessora de Diretoria, da Amana Previdência - AMPREV para responder em substituição pela Chefia da Unidade de Folha de Pagamento Codigo FGS-1 durante o impedimento do titular. Amilton Martins Rodrigues lúmor, no periodo de 09 a 12 de setembro de 2010.

Macapá-AP. 01 de setembro de 2010

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTAO Diretor Presidente da AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº. 016/2010 - PROJUR/AMPREV

Homologo na forma da Lei Macapá, Corticol

ARTUR DE JESUS BARBORA SOFAO Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO Nº 2010.96.80003PA

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25. Il da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FAVORECIDA: Sociedade Brasileira de Pericias Médicas Regional Aracaju.

OBJETO: Inscrição dos Servidores, Ivana Contente Gonçalves, Fábio Luis da Silva Gato, Kâtia Conceição da Costa, Heraldo Rodrigues Ribeiro, Maria Raimunda B. Picanço de Souza, Kâtia Moura da Rocha e Fabrício Gomes de Carvalho, no XVIII Congresso Brasileiro de Pericia Médica.

VALOR INDIVIDUAL R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 3.500,00 (très mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº.
3390,39.00.00 – "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica", no
Sub-Elemento nº 3390,39.48.00 – "Serviços de Seleção e
Treinamento"

Senhor Diretor-Presidente

Sennor Direto-Fresidente.

Subneto a presente justificativa para apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 25, il da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, estando cafacterizada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a efetivação das inscrições dos servidores supramencionados, para participarem do XVII Congresso Brasileiro de Pericia Médica, promovido pela Sociedade Brasileira de Pericias Médicas – Regional Aracajú, e que se realizará na Cidade de Aracajú/Sergipe, nos dias 08 a 11/09/2010, conforme descrito no Memo nº, 056/2010-GAB/AMPREV, às fls. 02 do presente Processo Administrativo

A participação no aludido Congresso, no que pertine aos servidores ao norte elencados, é necessária e recomendável, considerando as atribuições inerentes às atividades exercidas pelos mesmos, pois o objetivo do evento. de proporcionar a discussão a respeito da ética em perícia médica, se coaduna com tais atividades. Ademais, a atualização do servidor público deve ser constante.

A natureza dos serviços a serem prestados, que tem como objetivo, treinamento e capacitação técnica de pessoal, constituem uma das hipóteses previstas no inciso VI, do art. 13 da Lei nº. 8.666/93, caracterizando-se como serviço técnico de profissional especializado, cuja natureza e finalidade, facultam à administração, dentro dos limites da Lei, utilizar-se da discriciohariedade na escolha do fornecedor que melhor atenda a sua necessidade.

Na esteira desse preceito, ressaltamos que a escolha do referido Congresso, deu-se em razão da vasta matéria que será nele debatida, ademais a Entidade organizadora e conhecida pela experiência que a mesma possur nesse ramo de atividade, sendo uma associação conceituada e reconhecida nacionalmente, o que enseja a prestação de serviços de elevado grau de satisfação e qualidade

DIANTE DO EXPOSTO, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa, à apreciação de Vosas Senhoria, paga fins de ratificação, salvo melhor juízo, e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei.

Macapá/ΛP, 01 de setembro de 2010.

Meber Mendes Fernandes
Assessor Jurídico da AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº. 017/2010 - PROJUR/AMPREV

Homologo nu forma da Lei

Mucupa (1975) (10

ARTUR DE JESUS BARBOSA BOTAO

Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO Nº 2010.96.80004PA
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II da Lei nº 8 666/93 e suas alterações posteriores

FAVORECIDA: CONSULTRE - Consultoria e Treinamento OBJETO: Inscrição das Servidoras, Angela Cristina Freitas Cavalcante e Francisca da Silva Cruz, no Curso Prático de Auditoria

VALOR INDIVIDUAL R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais), perfazendo um valor total de R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº. 3390.39.00.00 - "Outros Serviços de Tereciros - Pessoa Jurídica", no Sub-Elemento nº 3390.39.48.00 - "Serviços de Seleção e Treinamento".

Schhor Diretor-Presidente.

Submeto n' presente justificativa para apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 25, 11 da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, estando caracterizada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando e efetivação das inscrições das servidoras supramencionados, para participarem do Curso Prático de Auditoria Governamental promovido e ministrado pela CONSULTRE — Consultoria e Treinamento, e que se realizará na Cidade de São Paulo/SP, nos dias 13 /1/09/2010. conforme descrito no Memo nº. 059/2010-GARJAMPREV às fis. 27 do presente Processo Administrativa.

GAB/AMPREV às fis. 02 do presente Processo Administrativo.

A participação no aludido Congresso, no que pertine às servidoras ao norte elencadas, é necessária e recomendável, considerando as atribuições inerentes às atividades exercidas pelas mesmas, pois o objetivo do Curso, de "capacitar profissionais com atribuições de fiscalização e auditoria", interna e externa, para o exercício dessa atividades propiciando a correta aplicação das técnicas e procedimentos usuais de acordo com o Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público, se coaduna com tais atividades.

A natureza dos serviços a serem prestados, que tem como objetivo, treinamento e capacitação técnica de pessoal, constituem uma das hipóteses previstas no inciso VI, do art. 13 da Lei nº. 8.666/93, caracterizando-se como serviço técnico de profissional especializado, cuja natureza e finalidade, facultam à administração, dentro dos limites da Lei, utilizar-se da discricionariedade na escolha do fornecedor que melhor atenda a sua necessidade.

Na esteira desse preceito, ressaltamos que a escolha do referido Curso, deu-se ém razão da vasta matéria que será nele debatida, ademais a Entidade organizadora e conhecida pela experiência que a mesma possui nesse ramo de atividade, sendo uma associação conceituada e reconhecida nacionalmente, o que enseja a prestação de serviços de elevado grau de salisfação e qualidade.

DIANTE DO EXPOSTO, em atenção aos principios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação, salvo melhor juízo, e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei.

Macapá/AP. 01 de setembro de 2010.

Weber Minder Fernances
Weber Mendes Fernandes
Assessor Juridico da AMPREV

Detran

Cap. PM. Jones Miguel Perelra da Silva

PORTARIA Nº 167/2010 - DETRAN/AF

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conteridas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 025/2010 – Corregedoria/DETRAN-AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor CLÁUDIO EUDES DA ROCHA TITO, Assessor Técnico Nivel II, da sede de suas attividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Laranjal do Jari-AP, para tratar da necessidade de sanar assuntos operacionais e realizar vistoria, no período de 10 a 12 de agosto de 2010.

ART 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AR, 23 de Agosto de 2010.

MAJ PM JONES MAJERPEREIRA DA SILVA Diretor-Presidito DETRAN/AP

PORTARIA Nº 175/2010 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor dos Memorandos 048/2010 e 049/2010 – Gabinete/DETRAN-AP,

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores abalixo relacionados para exercerem a função de EXAMINADOR DE TRÂNSITO, pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação da presente portaria.

ORDEM	NOME		
01	JOEL MANGA DA SILVA		
02	JOAQUIM JOSÉ TAVARES DA SILVA		
03	CHARLES JANIO FERREIRA MONTEIRO		
04	CELSO ROGERIO DOS SANTOS SILVA		
05	MARIA JOSÉ GIRÃO DE QUEIROS		

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

Macapá-AP. 27te Agosto de 2010.

MAJ PM JONES IMANEL PEREIRA DA SILVA
Diretor-Providente do DETRANIAP

Universidade Estadual do Amapá

Admilson Moreira Torres (interino)

PORTARIA Nº 042, de 31 de agosto de 2010

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2346 de 15 de junho de 2010, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 46.000.092/2010.

Considerando recebimento do oficio nº 002/2010 do Centro Académico de Engenharia Florestal – CAEF, relatando a presença de quatro estudantes oriundos de faculdade privada que se encontram freqüentando as aulas da Turma EFL 14 de Engenharia Florestal;

Considerando o Memorando nº 031/2010 da Divisão de Registro e Controle Académico — DRCA, relatando a detecção de nove alunos freqüentando, de forma irregular, aulas nesta IES;

Considerando a gravidade dos fatos alegados nos documentos supracitados:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Processo de Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: João Nascimento Borges Filho, matrícula 913049, ocupante do cargo comissionado de Pro-Reitor de Extensão, Jilcinéia de Sousa Duarte, matrícula 527264, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Unidade de Currículos e Disciplinas e Fábio do Socorro Dias Brito, matrícula 970271, ocupante do cargo comissionado Responsável por Atividade Nível III — Estágio Currícular, desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, apurar as irregularidades apontadas no referido processo.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a realização do trabalho, que deverá ser concluido com a apresentação de relatório conclusivo, pela Comissão, acerca dos fatos apurados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de agostode 2010.

Prof. Dr. Admilson Moreira Torres Reitor Interino

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA TRABALHO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - PIBT/UEAP

EDITAL Nº 010/2010 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, no uso de suas atribuições legais, estafutárias e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para selecionar atunos regularmente matriculados nos cursos de graduação, desta Instituição, para atuarem como bolsistas no Programa Institucional de Bolsa Trabalho, sob a coordenação da Pro-Reitoria de Extensão - PROEXT.

1. DO OBJETIVO

1.1 O Programa Institucional de Bolsa Trabalho da Universidade do Estado do Amapa — PIBT/UEAP — é um programa Institucional de apoio à manutenção de estudantes de familias de baixa renda, regularmente matriculados na Universidade, oportunizando o exercício de atividades técnicas e administrativas, em que possam incorporar hábitos de trabalho intelectual e desenvolver técnicas de estudo e de ação.

2. DA QUANTIDADE E DO VALOR DAS BOLSAS

2.1 Serão disponibilizadas 30 (trinta) bolsas trabalho, no valor mensal de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) cada e as despesas referentes às mesmas ocorrerão pelo PROGRAMA DE TRABALHO 12.364.070.2708.000 — CONCEDER BOLSAS TRABALHO E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.

3. DA CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA

3.1 Os Bolsistas terão uma carga horária de 20 horas semanais

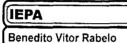
- (04 horas diárias) para o desenvolvimento de suas atividad (04 notas diallas) paía o desenvirmento de substantia de la laborais, e o período de vigência da Bolsa Trabalho será de 12 meses, não cabendo renovação.
- 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE BOLSISTAS
- 4.1 A seleção dos candidatos à bolsa trabalho obedecerá aos seguintes critérios:
- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UEAP e apresentar comprovante de matrícula e declaração de disponibilidade de 20h semanais; b) Ter disponibilidade de horário em um dos tumos de
- ncionamento da Universidade,
- c) Não apresentar reprovação em mais de uma disciplina p
- d) Não receber outra bolsa de qualquer outro órgão financiador,
- nem ter vinculo empregatto de qualquer espécie;
 e) Não estar cursando o primeiro ou o último semestre do curso
- de graduação no período de vigência do programa; f) Apresentar o formulário de inscrição e documentação cessária para efetivá-la.
- g) Demonstrar necessidade da bolsa, através de comprovação rendimentos da família.
- 5. DA INSCRIÇÃO
- 5.1 O candidato à Bolsa Trabalho deve inscrever-se na PROEXT, no período de 01 a 10 de setembro de 2010, no horário de 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h.
- 6 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
- 6.1. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar na PROEXT o Formulário de inscrição, o Questionário socioeconômico devidamente preenchido e assinado pelo candidato e a Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais, devendo apresentar ainda, os originais e cópias dos documentos abaixo:
- a) Histórico Escolar atualizado:
- b) Comprovante de matrícula no 2º semestre de 2010. observado o disposto na alínea 'e" do item 4.1;
- c) (dentidade.)
- d) CPF:
- e) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- f) Comprovante de renda familiar;
- g) Registro de Nascimento dos dependentes menores, se houver
- 7. DA SELEÇÃO
- 7.1 Os bolsistas serão selecionados por uma Comissão de Seleção do PIBT, composta por 05 (cinco) servidores da UEAP, nomeados pelo Reitor.
- 7.2 Caberá à Comissão de Seleção analisar e selecionar os
- bolsistas do PIBT, mediante os seguintes critérios:
 a) Carência sócio-econômica, devidamente comprovada:
- b) Média geral do seu histórico escolar;
- c) Não possuir vínculo empregatício;
- d) Não receber nenhuma outra bolsa concedida pela UEAP, outro Órgão de fomento, ou qualquer outro beneficio afim, seja ele municipal, estadual ou federal.
- 7.3. O resultado da seleção será divulgado na data provável de 20 de setembro de 2010, sendo afixado no quadro do hall de entrada da UEAP e através da internet na página da instituição (www.ueap.edu.br).
- 8. DA DESCLASSIFICAÇÃO
- 8 1 Serão desclassificados os candidatos que:
- a) Apresentarem documenţação falsa ou incompleta;
- b) Possuam qualquer outro tipo de auxilio financeiro para custear seus estudos;
- c) Apresentarem informações incorretas no formulário de inscrição e no questionano sócio-econômico, podendo, inclusive, responder jundicamento, caso seja confirmado que o
- d) Apresentarem incoerência entre os dados informados e os documentos apresentados na inscrição.
- 9 DA VIGÊNCIA DA BOLSA
- A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses, não cabendo renovação
- 10 DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
- 10.1 O acompanhamento será feito por técnicos da PROEXT e a avaliação será realizada quadrimestralmente pelo Chefe imediato da unidade administrativa onos o bolsista estará atuando, em forma de relatório remetido à PROEXT.
- 11. DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA
- 11.1 O bolsista que não mostrar interesse no desenvolvimento de suas atividades ou que não se adequar às atividades da unidade administrativa perderá a bolsa.
- 11.2 Apos o encerramento do primeiro semestre de vigenda da bolsa, o aluno bolsista que apresentar reprovação em mais de uma disciplina perderá o direito á sua bolsa trabalho
- 11.3 É responsabilidade do setor de recursos humanos do órgão em que o bolsista desenvolve suas atividades, comunicar, por escrito, à PROEXT uma justificativa para substituição do bolsista.
- 11.4 O processo de substituição ou cancelamento do bolsista deve ser instruído com parecer do chefe imediato e aprovado

pela PROEXT

- 11.5 A substituição do bolsista deverá ser realizada observando a sequência da listagem de alunos inscritos e aprovados nesta
- 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 12.1 Ao preencher o questionário socioeconômico, o candidato declara-se ciente e de acordo com todas as normas do processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Seleção nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.
- 12.2 Os candidatos contemplados com a Bolsa Trabalho assumem o compromisso de prestarem 20 horas semanais de trabalho nas unidades para onde forem designados.
- 12.3 Não serão consideradas as inscrições que não apresentarem a documentação necessária completa e aquelas que, mesmo com a documentação, forem entregues na PROEXT fora do prazo estabelecido;
- 12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PIRT

Macapá, 31 de agosto de 2010

Prof. MSc. Pro-Reitor de Extern



EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2010 -- IEPA

- DAS PARTES: Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá e a Firma Espaço Viagens e Turismo Ltda-ME
- CLÁUSULA PRIMEIRA DO FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem fundamento na Lei nº 8.666/93 e nas alterações posteriores e é celebrado mediante Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 08/2010-CPL/IEPA, conforme o estabelecido no art. 22, inciso III, parágrafo 3º, combinado comio art. 23
- CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a contratação de agencia de viagem para fornecímento de passagens aérea, terrestre e marítima ao IEPA/AP, conforme especificado no Anexo I da Carta Convite nº 08/2010-CPL/IEPA
- CLAUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA E DO VALOR - O presente contrato tem o valor estimado em R\$ 80.000,00 (Ortenta mil reais) e o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da apresentação da nota

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA - O presente Contrato terá seu inicio na data da assinatura e encerrando em dezembro/2010, podendo ser prorrogado a critério de ambas as partes, desde que, se, obedeça aos termos estabelecidos na Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Macapá-AP, 02/08/2010 CONTRATANTE Assinam: Benedito Espace rismo Ltda - CONTRATADA Natanagr Class Dirveira Júnior Chefe da Unidade de Contratos e Convenios

Instituto do Meio Ambiente

Paulo César da Silva Gonçalves

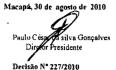
Decisão Nº 174/2010

O Diretor Presidente do Instituto do Muio Ambiente e de Order ento Territorial do Estado do Amaná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25621, de 29 de junho de 2010.

RESOLVE:

Fornar NULOS de pleno direito os autos de infração ambiental nº 10135 e 10137/Série A, em desfavor da Prefeitura Municipal de Cutias do Araguara, com sede na Av. 1º de Maio, 34. Central, município de Cutias do Araguari. Estado do Amapá, multada no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil rusis), por estar exercendo atividade de extração de minério classe II (aterro), no local da antiga extrada e

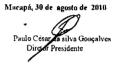
stividade potencialmente poluidora, aterramento em área de ressaca para construção de residências conforme o processo nº. 32000-1465/2008. em trâmite neste Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá/IMAP, que o Termo de Interdição Apreensão/deposito, seja desconsiderado, sem surti nenhum efeito ao autuado.



O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amaná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2562 de 29 de junho de 2010.

RESOLVE

Tornar NULO de pleno direito o Auto de Infração 004299 e posteriormente erquivamento em desfavor do Sr. Mariano Favacho Barreto, residente Av. Padre Angelo Biraghi, 1367, Congós, município de Macapi. Estado do Amapá, multado no valor de RS municipio de Macepa. Estado do Amapa, mutado no valor de RS 2,000,00/dois mil reais), por exercer atividade sem autorização do órgão ambiental competente; que seja expedido novo Auto de Infração em desfavor do real proprietário do imável, conforme o processo nº. 2000-1301-2008, em tramite neste Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá/IMAP, que o material apreendido atraves do Termo de apreensão deposito 004084 - Série B, seia Liberado. scia Liberado



Decisão Nº 228/2010

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2562 de 29 de junho de 2010.

RESOLVE:

Tornar NULO de pleno direito o Auto de Infração 010726 e posteriormente arquivamento em desfavor do Sr. Enedito Pinheiro Picanço, residente na Λν. Vereador Orlando Pinto, 2661, Santa Rita. Picanço, residente na Av. Vereador Orlando Pinto, 2661, Santa Rita, nunicipio de Macapá. Estado do Amapá, multado no valor de RS 2.000,00fdois mil reais), por exercer atividade potencialmente poluidora(extração mineral classe II. conforme o processo nº. 32000-1304/2018. em trámite neste Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá IMAP, que seja expedido novo Auto de Intração Ambiental em desfavor do real proprietário do imóvel. Que o material apreendido através do termo de Aprecasão/deposito 010218 - Série B, seja Liberado.

Macapá, 30 de agosto de 2010

Paulo César da silva Gonçalves Diretor Presidente

Decisão Nº 177/2010

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2562 de 29 de junho de 2010.

RESOLVE:

Tornar NULO de pleno direito e posteriormente o arquivamento o Auto de Infração 003287 em desfavor do Sr. Jorge Wellisson Castro Pacheco, residente na Av. José Mauro Silva do Nascimento, 210. Muca, município de Macapé, Estado do Amapá, multada no valor de Paneceo, restounce as Ar. ves senso. Autor de RS 2.000.00(dois mil reais), por exercer atividade potencialmente poluidora(extração mineral classe II, conforme o processo nº, 32000.1302/2008, em trâmite neste Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá:IMAP, que seja expedido novo Auto de Infração Ambiental em desfavor do real proprietário do imóvel; que o material aprecendido através do termo de Aprecesão/deposito 010219/Série B, seja Liberado.

Macapá, 30 de agost residente N" 239/2010

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2562 de 29 de junho de 2010.

RESOLVE:

Manter o Auto de Infração 004445, Série A. o qual foi considerado de Manter o Auto de Infração 004445, Série A, o qual foi considerado de natureza grave, em desfavor do Jucelino Monteiro da Silva, residente no Garimpo do Cajual, municipio de Tartarugalzinho, Estado do Amapa, multado no valor R\$ 1251,00 (hum mil duzentos e cinqüenta e um reais), por exercer atividade mineraria (extração de ouro), conforme o processo nº. 32000-0757/2008, em trâmite neste Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapar MAP, que o autuado seja condenado ao pagamento da multa aplicada no Auto de Infração 00444, que os autos sejam encaminhados a Procuradoria Geral do Estado do Amapá para inscrição em divida ativa e posterior cobrança judicial, que seja conocedida a Licença Ambiental de Autorização para o exercício da atividade de extração mineraria.

Масири, 30 de agosto de 2010

Paulo Césarda silva Gonçalve Direto Presidente

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapa, no uso das atribuições que lhe vão conferidas pelo Decreto nº 2562 de 29 de junho de 2010.

RESOLVE

Manter a multa de R\$ 100.000,00(cem mil reais) relativa ao Auto de infração Ambiental 4011-Série em desfavor do empreendimento Anglo Ferrous Brasil, com sede na av. Santana, 420. Area portuéria municipio de Santana. Estado do Amapá, multada no valor de R\$ 100.000,000cem mil reais), por construir um desvio de acesso sóbre o Igarapé William, conforme o processo nº, 4000.462 2009, em trâmite

neste Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do AmapáTMAP, que os autos sejam encaminhados a Procuradoria Geral do Estado do Amapá para inserição em divida ativa, conforme o art. 116 da Lei Complementar estadual 005.94; que seja encaminhada cópia do Auto de Infração Ambiental 4011 para o Ministério Público Estadual para que tome as medidas que entender necessárias

Macapá. 30 de agosto de 2010

Paulo Cesar de Triva Gonçalvo Diretor Presidente

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL - IMAP

Toma público o cancelamento da Licença de Operação $n^{\rm o}$ 0019/2010, expedida em 11 de fevereiro de 2010 referente ao processo de licenciamento ambiental $n^{\rm o}$ 32000-1184/2001 de responsabilidade da empresa Braga Empreendimentos Ltda.

Paulo Cesar Da Silva Gonçalves
Difetor Presidente

Jucap

Gilberto Laurindo

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMERCIO EXTERIOR SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ ATA NÚMERO: 191 DESPACIOS DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2010

DOCUMENTOS DEFERIBOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO: 10:007208-9 Banco do Brasil S.A. SOCIEDADE ANÓNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 10:007297-6 Matapi Agrupastoril S.A. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 10:007757-9 Ameci- Amapá Florestal e Celulose S.A. OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO: 10 007307-7 S.A. ATA DE ASSEMBLEA GERAL EXTRACONITARIA: 100077307-7 Amazônia S.A. OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESA / IO. 1007507-7 Amazônia S.A. Indústria Alimenticia, 10/007412-0 Companhia Brasileira de Locações, 10-007683-1 Matapi Agropastoril S.A. 10/007753-6 Matapi Agropastoril S.A. ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 10/007590-8 Companhia de Gás do Amapá-Gasap, 10/007258-5 Zamapá Mineração S.A. 10/007257-7 Zamapá Mineração S.A. 10/007258-5 Zamapá Mineração S.A. 10/007259-3 Zamapá Mineração S.A. 10/007259-3 Zamapá Mineração S.A. 10/007259-3 Zamapá Mineração S.A. 10/007269-7 Zamapá Mineração S.A. ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE. 10/007304-2 Matapi Agropastoril S.A. SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO / CONTRATO: 10/006279-2 S.A. Construções, Comercio e Serviços Lida, 10/006698-4 Mendes Cabral e Cia Lida, 10/006850-2 M Pesenti Importação e Exportação Lida, 10/007303-3 Project Vigilância Patrimonial Lida, 10/007059-0 Marsolle & Pinto Importação e Exportação Lida, 10/007185-6 Casa da Sorte Lida, 10/007130-5 Casa do Açai Lida, 10/007237-2 M. M. Comercio Construção e Serviços Lida, 10/007237-2 M. M. Comercio Construção e Serviços Lida, 10/007237-3 Viagens e Turismo Lida, 10/007333-3 Touque Grupo Suna Lida, 10/007335-7 Studio G. Comercio Lida, 10/007378-0 Lida, 10/007338-3 Construtora Grupo Suna Lida, 10/007338-5 C. S. C. S. Castuchos e Emprecadimentos Lida, 10/007333-2 Tucuju Ecoturismo Lida, 10/007444-8 W. E. E. Serviços Lida, 10/007469-3 J Constructar e Serviços Lida, 10/007378-9 Silva & Silva Gás Lida, 10/007644-0 Seiva Comercial Lida, 10/00758-0 Product 10/007474-0 Gama Bruno Ltda, 10/007522-3 E. & F. Pinheiro Gomes Ltda, 10:007528-2 Recicom Comercio, c Serviços Ltda, 10/007578-9 Silva & Silva Gás Ltda, 10:007644-0 Sciva Comercia Ltda, 10:007684-0 Prince Comercio e Serviços Ltda, 10:007777-7 Parrot Negocios Brasil Ltda, 10:007764-1 Amoras & Feircian Étda, 10:007770-6 Lava Bem Lavanderia Ltda, 10:007784-6 Harmonia Studio Pilates Ltda, 10:007793-5 Yully Turismo Ltda, 10:007804-4 Larymoraes Empreendimentos Ltda, 10:007834-6 Pinheiro & Lourciño c Comercio Ltda, 10:007859-1 Lar Comércio Ltda, 10:007866-4 E. M. E. Consultoria c Treinamento Inda, 10:007895-8 Show Tour Ltda, 10:007904-0 Amplus Mineração Ltda, 10:007908-3 Oito Representação Comercial Ltda, 10:007909-1 Oito Armazéns Gerais Ltda, 10:007910-5 Oxmed Transportes e Comercio Etda, 10:007950-4 P. M. R. Serrano Ltda, 10:007996-2 Bipeças Comercio Ltda, ALTERAÇÃO: 10:005960-0 Equador Trading Comércio Importação e Exportação Ltda, 10:006744-1 Guará - Agência de Viagens e Turámo Ltda, 10:006758-1 Compuservice Empreendimentos Ltda, 10:0067778-3 & M. Ltda-Mc, 10:00693-9 Indústria Comercio e Transporte de Calcário e Derivados Ltda, Epp. 10:006963-0 Fazendinha Empreendimentos Equador Trading Comércio Importação e Exportação Ltda, 10/006734-1 Guará - Agência de Viagens e Turismo I.dda-Me, 10/006738-1 Compuservice Empreendimentos Ltda, 10/006777-8 J & M. Ltda-Me, 10/00693-9 Indústria Comercio e Transporte de Calcário e Derivados Ltda-Epp, 10/006963-0 Fazendinha Empreendimentos Indústria Comercio e Transporte de Calcário e Derivados Ltda-Epp, 10/006963-0 Fazendinha Empreendimentos Indústria Comercio e Transporte de Calcário e Derivados Ltda-Epp, 10/006963-0 Fazendinha Empreendimentos Indústria Comercio e Serviços I.dda, 10/007119-8 Trilha Norte Automóveis Ltda. 10/007126-0 Espaço Empreendimentos Ltda-Epp, 10/00713-1 Florida Cluan Power do Amapá Ltda, 10/007126-0 Espaço Empreendimentos Ltda-Epp, 10/00713-1 Florida Cluan Power do Amapá Ltda, 10/007126-0 Industria e Comercio de Persianas Atual 10/007201-1 J. N. Comunicação e Eventos Ltda - Me, 10/007210-0 Industria e Comercio de Persianas Atual Ltda-Me, 10/007201-1 N. N. Comunicação e Eventos Ltda - Me, 10/007210-0 Industria e Comercio de Persianas Atual Ltda-Me, 10/007212-2 Estação & Comércio de Minérios do Norte Ltda-Epp, 10/007221-6 L. & A. Calçatos Ltda-Me, 10/007222-4 Eoo Tumucumaque Ltda-Me, 10/007236-4 G. J. Ferreira & Cia Ltda-Me, 10/007226-4 Pl Serviços Ltda - Me, 10/007226-1 Notre Dos Nobres Comercio, Importação e Exportação Ltda-Epp, 10/007276-3 Sos Serviços & Informatica Ltda, 10/007386-7 Sontos Comercio & Serviços Ltda-Me, 10/007290-9 Negrão Casa e Construção Ltda-Me, 10/00730-4 Maia & Santos 1.tda - Me, 10/007366-9 Centro de Educação Superior e Profissional do Amapá - Cespap Ltda, 10/007381-5 H. E. Comércio & Serviços Ltda, 10/007362-0 Decerações, Vidros e Acabamentos Ltda-Me, 10/007386-7 Santos Barbosa Ltda-Epp, 10/007366-0 Decerações, Vidros e Acabamentos Ltda-Me, 10/007386-7 Santos Barbosa Ltda-Epp, 10/007360-9 Decerações, Vidros e Acabamentos Ltda-Me, 10/007386-0 Decerações, Vidros e Acabamentos Ltda-Me, 10/007386-0 Decerações, Vidros e Acabamentos Ltda-Me, 10/007386-0 Decerações, Vidros e Acabamentos Ltda-Me, 10/007386-Me. 10/007647-5 Cieteo Construções Industria Comércio & Navegação Ltda. 10/007648-3 V. R. C. V. Ltda-Me. 10/007672-6 Ceará Tubos & Conecções Ltda-Me. 10/007686-6 D'Araujo Comércio de Utilidades Ltda. 10/007692-0 Siqueira & Malamão Representações Ltda-Me. 10/007693-9 Meio Mundo Produções Ltda-Lép. 10/007694-7 Ferragens Cais do Porto Ltda-Epp. 10/007759-5 Prime Incorporação e Serviços Ltda-Me. 10/0077745-5 Rodrigues & Bitencourt Ltda-Epp. 10/007759-5 Prime Incorporação e Serviços Ltda-Epp. 10/007773-0 Agropocuária Cerrado Ltda-Me. 10/007775-5 Seven Ltda - Epp. 10/007788-8 Juvie Ltda-Me. 10/007786-2 Universo Comércio e Serviços Ltda-Epp. 10/007787-0 Universo Comércio e Serviços Ltda-Epp. 10/007780-1 Universo Comércio e Serviços Ltda-Epp. 10/007780-1 Universo Comércio e Serviços Ltda-Epp. 10/00780-1 Ada Sousa & Sousa & Sousa & Sousa & Sousa & A de Oliveira Ltda-Me. 10/00780-8 Marapet Atocados Plásticos e Alimentos Ltda-Epp. 10/00780-7 A da Sousa & A de Oliveira Ltda-Me. 10/00780-9 A. D. Santos Ltda-Me. 10/007839-7 Sousa & Sousa Comércio e Representação Ltda, 10/007864-8 Curso Equipo Macapá Ltda-Me. 10/00780-8 Ltda-Me. 10/00780-9 A. C. C. M. Comércio Ltda-Me. 10/00793-1 Tomory Ltda-Me. 10/00793-2 Torrês Norte Corretora de Seguros Ltda-Me. 10/00790-3 D'Araujo Comércio de Utilidades Ltda, 10/007980-0 D'Araujo Comércio de Utilidades Ltda, 10/007980-0 D'Araujo Comércio de Utilidades Ltda. 10/007991-1 D'Araujo Comércio de Culidades Ltda. 10/00790-3 Comércio de Culidades Ltda. 10/008027-8 Compuservice Empreendimentos Ltda, 10/008031-6 Necon - Nordeste Construtora Ltda, f.

10.008058-8 M & T. Comércio e Serviços Ltda-Epp. 10.008060-0 D. S. Teixeira Ltda-Me. EXTINÇÃO/DISTRATO. 10:005604-0 L. Treiner Ltda-Me. 10:007463-4 Facundos & Rocha Ltda. 10:000765-0 Trans Amapá Comércio & Serviços Ltda-Me. 10:00770774-0 Qualità Itda-Me. 10:0070965-2 Equador Agencia de Viagens Ltda, OlTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10:007081-9 Emplacom - Construções Ltda. 10:00713-5 Redelog Ltda. 10:007180-5 C. P. Penante Ltda-Epp. 10:007181-3 Trilha Norte Automévics Ltda. 10:00713-5 Redelog Ltda. 10:007180-5 C. P. Penante Ltda-Epp. 10:007181-3 Trilha Norte Automévics Ltda. 10:007182-1 Lagoa Automévics Ltda. 10:007272-0 Betral Veiculos Ltda. 10:007273-7 Satira Mottors Ltda. 10:007281-0 Lagoa Construções & Comércio Ltda. 10:007282-8 Osuper-Automévics Ltda-Me. 10:007373-8 Macapá Play Diversões Promoções e Empreendimentos Ltda. 10:007281-0 Lagos Construções & Comércio Ltda-Me. 10:007532-0 Mn. & M. Ltda-Me. 10:007570-3 M. P. Construções & Comercio Ltda-Me. 10:007532-3 Bem Pescado Ltda-Epp. 10:007609-2 Destak Industria Comercio e Serviços Ltda-Me. 10:007659-9 Csm. Construções ce Terraplenagem Ltda-Epp. 10:007609-2 Destak Industria Comercio e Serviços Ltda-Me. 10:007659-9 Csm. Construções ce Terraplenagem Ltda-Epp. 10:007700-5 Juvic Ltda-Me. 10:007734-0 Barros Construção e Locação de Carros Ltda-Me. 10:007754-4 Poli Construções Ltda-Me. 10:007784-6 Mônaco Motocenter Lagoa Comercial Ltda. 10:007888-5 A. Germano & Silva Ltda. 10:007923-7 Sb. Comércio Ltda. 10:00789-9 C & M. Construções Ltda-Fpp. 10:007889-5 Maxmidia Comunicação Ltda-Epp. EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10:00789-5 Abantida Comunicação Ltda-Epp. EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10:007891-4 J & V. Ltda. 10:007092-2 Decadad Constructor & Construções Ltda-Epp. PROCURAÇÃO: 10:007092-6 Rachel Loiala & Cia Ltda. 10:007091-4 J & V. Ltda. 10:007092-2 Decadad Constructor & Construções Ltda-Epp. PROCURAÇÃO: 10:007092-6 Rachel Loiala & Cia Ltda. 10:007091-4 J & V. Ltda. 10:007092-2 Decadad Constructor & Construções & Construçõe EMPRESA DE PEQUEXO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10 00789-5 Maxmidia Comunicação Ltda - Emp. PROCURAÇÃO: 10 007090-6 Rachel Loiola & Cia Ltda. 10 007091-4 J & V Ltda. 10 007092-2 Dec-Redentor Distribuidora Ltda. 10 007226-7 Amázônia Indiustria e Comércio Ltda. 10 0077227-5 Lk Empreendimentos Ltda. 10 00752-4 Miami Import Ltda-Me. 10 0075724-0 Decorações Engenharia e Comércio Ltda, 10 007546-0 Contrate Despachantes Associados Itda-Me. 10 007575-4 No. Norte Tecnologia em Comunicações Ltda-Epp. 10 007633-5 Marco Center Comércio Ltda-Me. 8 MANCIPAÇÃO: 10 00768-6 J Construtora e Serviços Ltda, PROCURAÇÃO: 10 007713-7 Centro de Educação Superior e Profissional do Amapá - Cespap Ltda. 10 007714-5 Instituto Apocna de Desenvolvimento Educacional Ltda. 10 0017729-3 Irmãos Santos Cavaleanti Serviços e Comércio Ltda-Me. 10 007832-0 Bom Pescado Ltda-Epp. 10 007897-4 Machado & Frota Ltda-Ne. 10 00792-9 Sb Comércio Ltda. 10 008043-0 Distribuidora Fort Fruit Ltda. 10 008080-4 Nba Ltda-Me. 2007072-9 Sb Comércio Ltda. 10 008043-0 Distribuidora Fort Fruit Ltda. 10 00688-7 Pizzaria Mano Massa Ltda-Me, 10 006814-6 Comércio e Produtos Brasil Ltda, 10 006895-2 J A dos Santos Assunção. 10 0016964-9 J. F. Bastos Monteiro, 10 00708-6 S. M. Correa 10 007104-0 C Copes. 10 007082-0 J B dos R da Costa, 10 007127-6 K. B. Pereira, 10 007148-1 Luciane Gomes da Silva. 10 007157-0 Irmãos Barra Ltda-Me, 10 007167-9 D. Ferreira dos Santos, 10 007204-6 Costa e Souza Representações Ltda. 10 007215-5 B Baia dos Santos Comercio, 10 007714-5 L V do Carmo. 10 007310-8 B. Miguel do Nascimento, 10 007308-5 B. A. M. Maviel, 10 007312-3 E. da Conocição Silva, 10 007319-9 C. L. Representações Lida, 10'00/21-3-5 B Baia dos Santos Comercio, (0.007215-1 L V do Carmo, 10.007301-8 B. Enilson F. Giomes, 10'0077250-4 D. C. do Nascimento Garcia, 10'007362-8 A. da Silva Abreu, 10:007301-8 B. Míguel do Nascimento, 10'007308-5 B. A. M. Maciel, 10'007312-3 E. da Conocição Silva, 10:007319-0 C. L. Silva Machado, 10'007321-2 I). M. da Costa, 10'007323-9 C. Medeiros Fernandes, 10'007355-2 D. dos S. S. Queiroz, 10:007341-7 Preamar Viagens e Turismo Ltda-Me. 10:007344-1 T. S. P. de Oliveira, 10:007349-2 Francisco J. W. A. de Souza, 10:007351-4 J. C. Lisboa, 10:007352-2 N. L. Vales, 10'007359-0 A. S. Amoras, 10'007368-9 Michel T. Mascarenhàs, 10'007372-7 M. Tavares da Silva, 10:007377-8 Q. D. de M. de Almeida, 10:007399-9 Waldson S. de Souza, 10:00707404-9 A. Santana Amanajás, 10:007410-3 Horizon Designa Lida - Me. 10'007420-0 S. O. do Nascimento, 10:0074735-9 E. M. Cardoso, 10'007442-1 A. M Preira do Nascimento, 10:007448-0 G. A Firmino, 10'007474-4 A. Mourão Carneiro, 10:007483-9 Ioanny C. de A. Reis, 10:007492-8 Rutinea de J. Farias, 10:007498-7 Q. M. L. Correa, 10:007530-7 A. F. da Silva e Silva-Me, 10:007520-7 P. B. dos Santos, 10:007534-7 P. Felguciras Rodrígues, 10:007536-3 A Cactano Pereira, 10:007547-9 Cleiro G. Martins, 10:007549-5 R. G. B. da Conceição Filho, 10:007560-6 M. P. Gemaque, 10:007502-2 A. M. P. da Costa Freitas Materiais de Construção, 10:00765-7 M. S. de O. M. de Souza, 10:007582-7 Jessyea Sousa da Silva, 10:007606-8 F. M. Amanajas, 10:007619-3 Adealdo R. de Freitas, 10:00763-8 Vidro & Cia Lida - Me, 10:007605-7 R. D. dos S. Grangeiro, 10:007619-3 Adealdo R. de Freitas, 10:00762-8 R. Vidro & Cia Lida - Me, 10:00763-7 L. D. dos S. Grangeiro, 10:007619-3 Adealdo R. de Freitas, 10:00762-8 R. Suiva, 10:007648-5 P. A. M. Rocha, 10:007699-0 P. Maciel Castro, 10:007761-2 R. Bon S. Grangeiro, 10:007761-3 K. Leitão dos Santos, 10:007772-8 K. Lobato Melo, 10:007772-2 1. Redrígues dos Santos, 10:007762-5 1. de Jesus Almeida, 10:007773-4 L. da C. Cardoso, 10:007775-2 J. Ednilson Profeta S. Almeida, 10-007679-3: M. da. V. C. C. Sá. Silva, 10-007681-5: P. A. M. Rocha, 10-007702-1. Edson D. Ferreira Comercio, 10-007704-8. Edilson A. França Comercio, 10-007706-3. Litida dos Santos, 10-007732-3. Dirlena R. de Almeida, 10-007737-4: J. da. C. Cardoso, 10-007755-2. J. Ednilson Profeta S. Vieira, 10-007762-5. L. de Jesus Duarte, 10-007766-8. L. B. Reis, 10-007777-3. J. M. P. Menezes Recapagem, 10-007780-3. R. Dymeson Carneiro do Nascimento, 10-007782-0. R. da Mola, 10-007795-1. Danicla da S. Santos, 10-0077810-3. R. Dymeson Carneiro do Nascimento, 10-007782-0. R. da Mola, 10-007795-1. Danicla da S. Santos, 10-007830-3. Andson Soares da Costa, 10-007835-4. M. C. Castelo Soares, 10-00782-2. R. Santos Dantas, 10-007830-3. Andson Soares da Costa, 10-007835-4. M. C. Castelo Soares, 10-007842-7. C. E. G. Barbosa, 10-007834-0. V. de. J. da. S. Teixira, 10-007836-7. Antonio S. Carvalho, 10-007862-1. F. Oliveira da Silva, 10-007878-4. M. M. Materiais de Construções Lida - Me. 10-007878-8. Alhervan. P. Lacerda, 10-007884-2. A. Castro dos Santos Nunes, 10-007886-9. D. B. do Rosario, 10-007839-3. R. M. Muniz, 10-007914-8. Cenip-Construções e Serviços Lida-Me. 10-007994-5. Orcicley Pinto Jati, 10-007933-4. D. M. da S. Baio, 10-007943-1. Cleiton Pinto da Silva, 10-007904-1. V. L. S. dos Santos, 10-007962-8. C. A. P. Pinto, 10-007975-0. Clinica e Laboratório Hemodiagnóstico Lida, 10-007980-3. A. N. Almeida dos Santos, 10-00800-0. L. Ad. Carmo Nascimento, 10-008013-8. B. A Vilhena, 10-008001-3. A. N. Almeida dos Santos, 10-00800-0. L. Ad. Carmo Nascimento, 10-008013-8. B. A Vilhena, 10-008001-3. M. Faria da Silva, 10-008013-8. D. Mola Santos, 10-00803-3. V. M. S. Cardos, 10-00803-3. M. dos Santos, 10-00803-3. M. dos Santos, 10-00803-3. P. C. S. M. B. Sucres - Me. 10-006803-9. Labor Ferrira da Rocha-Me. 10-00803-3. M. dos Santos Molas Santos, 10-00803-3. N. A. D. Cardos Percira-Me. 10-00713-5. R. M. S. Koga-Me. 10-00713-8. M. dos Santos Monteiro-Me. 10-00713-5. M. B. Sucres - Me. 10-00713-5. P. L. S. Salvador-Me. 10-00713

Telles Pires-Me, 10:007600-9 J. A. Y. Moura-Me, 10:007601-7 J. A. Y. Moura-Epp. 10:007602-5 L. F. Dias-Me, 10:007605-0 Valderlene Teixeira Silva-Me, 10:007617-3 F. Neres de Sousa-Me, 10:007621-1 Eloy G. Mo. 10 007605-0 Valderlene Teixeira Silva-Me. 10-007617-3 F Nores de Sousa-Me. 10 007621-1 Eley G. Dias-Epp, 10 007622-0 S. Pelaes de Silva-Me. 10-007631-9 R. C. P. Vasconcelos Martins-Me. 10-007642-1 A. M. F. Migueis-Me. 10:007649-1 J. C. B. dos Santos-Me. 10-007653-0 M. dos Santos Monteiro-Me. 10 007642-1 A. R. F. Migueis-Me. 10:007649-1 J. C. B. dos Santos-Me. 10-007662-9 Jose Ribamar Muniz Junior, 10:007677-7 N. P. de Almeida-Me. 10:007661-0 T. I. Ferreira Matos-Me. 10-007662-9 Jose Ribamar Muniz Junior, 10:007677-7 N. P. de Almeida-Me. 10:007695-5 F. E. da Silva Almeida Comércio-Me. 10:007666-3 F. P. Santana-Me. 10:007697-1 Osvaldo da Silva Barbosa-Me. 10:007698-0 Jaime Hoffelder, 10:007711-0 M. R. Nascimento Filho-Me. 10:007711-1 Maria do Carmo Farias Gouveis-Epp, 10:007717-0 W. Alves Amador-Me. 10:007720-0 C. S. Cafe-Me. 10:007731-5 C. P. Farias-Me. 10:007738-2 Paulo Cesar dos Santos-Me. 10:007739-0 A. L. C. Queiroz-Me. 10:007741-2 S. L. A. Aguiar - Epp, 10:007746-3 G. N. Gomes-Epp, 10:007750-1 N. L. da Silva Carvalho-Me. 10:0077752-8 C. Regis de Souza - Me. 10:007797-4 F. N. G. de Souza-Me, 10:007797-8 D. C. Silva Salgado-Me, 10:007799-4 F. N. G. de Souza-Me, 10:007797-8 D. C. Silva Salgado-Me, 10:007799-4 F. N. G. de Souza-Me, 10:007781-3 G. do S. C. Lima. 10:007813-3 G. O. Vicira-Me. 10:007781-4 M. Pinheiro de Oliveira-Me. 10:007828-1 R. Carmelo de Oliveira-Me. 10:007836-2 Aldaice de Almeida-Me. 10:007881-8 I. N. G. de Santos-Epp, 10:007865-6 Jose Domingos de Almeida Vaz-Me, 10:007868-0 C. S. da Rocha-Me. 10:007809-9 M. A. Guardini-Me. 10:007899-9 A. C. Guardini-Me. 10:007899-9 A. G. do Mbuqueque, 10:00790-8 Aelcio Teixeira - Me, 10:007806-7 A. D'Almeida Dias-Me, 10:007809-1 N. Nicione P. 10 007874-5 F. Maraisa Costa de Araujo-Me, 10.007881-8 J. V. da Silva Percira-Me, 10.007899-0 A. G. de Mbuqueque, 10-007900-8 Aeleio Teixeira - Me, 10-007906-7 A. D'Almeida Dias-Me, 10/007911-3 Nileione P. Santana-Me, 10-007913-0 A. Percira Nunes-Me, 10/007916-4 A. J. da Silva Souza - Me, 10/007911-0 Santos Souza-Me, 10/007929-6 Z. M. Ferreira-Me, 10/007910-0 Maria de Lourdes dos Santos Silva-Me, 10/007932-6 A. Silva Campos-Me, 10/007954-7 F. da Fonseca e Silva-F.pp, 10/007974-1 Joana Silva Carvalho-Me, 10/007932-6 A. Silva Campos-Me, 10/007954-7 F. da Fonseca e Silva-F.pp, 10/007974-1 Joana Silva Carvalho-Me, 10/007932-6 A. Silva-Me, 10/008015-7 Julio Rodrigues da Silva-Me, 10/00705-7 Julio Rodrigues da Silva-Me, 10/00713-6 H. G. F. Silva-Me, 10/007168-6 H. M. Costa Me, 10/007243-7 Edney da Silva Gomes-Me, 10/007325-6 N. S. F. Silva-Me, 10/007255-5 A. S. Amanajas-Me, 10/007243-7 Edney da Silva Gomes-Me, 10/007325-6 N. S. F. Silva-Me, 10/007255-5 S. S. Amanajas-Me, 10/00783-8 M. T. Souza da Rocha-Me, 10/00761-8 M. L. do C. Toscano-Me, 10/00768-5 E. P. G. de Morais-Me, 10/007931-8 M. R. P. Lobato-Me, 10/007966-0 C. de Araujo de Almeida-Me, 10/008062-4, Raimundo Nonato Neri da Silva-Me, 10/008063-3 Raimundo Nonato Neri da Silva-Me, 10/008063-4 Raimundo Nonato Neri da Silva-Me, 10/00806 10:008062-6, Raimundo Nonato Neri da Silva-Me, 10:008063-4 Raimundo Nonato Neri da Silva-Me

10/008073-1 F Xavier de Souza-Me. OUTROS DOCLMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO: 10/0074240-2 J. B. Avelar-Me. 10/007376-0 F. B. Alcantara-Me. 10/007428-6 V. B. da Costa-Me. 10/007476-6 V. Lobo Sobrinho- Epp. 10/007571-1 C. L. Silva Machado-Me. 10/007596-7 J. R. E. S. Vinagra - Me. 10/007668-8 E. Silva Nascimento - Me. 10/007749-8 F. V. Tavares-Me. 10/0007947-4 M. J. M. Pantoja-Epp. 10/007969-5 R. J. F. de Afmeida-Me. 10/008026-0 B. S. F. Filho-Me. 10/008022-9 L. D. de Sousa Modesto-Epp. 10/008148-7 A. Penafort de Lima-Me. 10/00814-1 B. L. P. Gomes-Me. MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 10/007333-6 P. U. S. Q. dos Santos-Me. EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/007837-0 Aldaice de Almeida-Me. 10/007852-4 Manocl F. dos Santos-Epp. 10/007804-0 G. M. Coulco-Me. 10/007955-5 F. da Fonseca e Silva-Epp. 10/007987-3 O. Cordeiro Bastos-Epp. 10/007940-1 G. M. Coulco-Me. 10/007955-5 F. da Fonseca e Silva-Epp. 10/007987-3 O. Cordeiro Bastos-Epp. 10/007401-6 G. M. Coulco-Me. 10/007955-5 F. da Fonseca e Silva-Epp. 10/007987-3 O. Cordeiro Bastos-Epp. 10/007641-6 L. D. dos S. Grangeiro, PROCURAÇÃO: 10/007520-2 Z. B. da Costa-Me. 10/007454-5 R. 1). Dias Barros-Me. 10/007461-8 S. A. A. Brito, 10/00752-0 Fabio Nascimento Lima-Me. EMANCIPAÇÃO: 10/007641-6 L. D. dos S. Grangeiro, PROCURAÇÃO: 10/00766-6 C. F. Costa, 10/008013-7 L. D. de Sousa Modesto-Epp. COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO: 10/007751-0 Federação das Cooperativas de Transporte do Estado do Amapá, ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ENTRAORDINÁRIA: 10/00693-3 Unimed - Macapá Cooperativa do Trabalho Médice, 10/007035-3 (cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Vila Nova - Coopgavin, DOCUMENTOS EM ENIGÊNCIA: 10/00756-8, 10/0078840-0, 10/007871-0, 10/007968-7, 10/007937-7, 10/007938-0, 10/00798-0, 10/007998-1, 10/007968-7, 10/007968-7, 10/007968-7, 10/007968-7, 10/007968-7, 10/007968-7, 10/007968-7, 10/007968-7, 10/007968-7, 10/007968-7, 10/007968-7, 10/007968-7, 10/007968-7, 10/007968-7, 10/007968-7, 10/007968-7, 10/007968-7, 10/007968-7, 10/007968-7, 10/0 10/008073-1 F Xavier de Souza-Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA

Leticia da Silva Maced

Sociedades de Econ. Mista

CEA

Josimar Peixoto de Souza

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECOS Nº 024/2010 -CL/CEA:

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA: através de sua Comissão de Licitação, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade TOMADA DL PREÇOS, tipo Menor preço, no horário e forma a seguir relacionado com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, para execução do serviço de Ampliação e reforma da rede de distribuição Urbana do Município de Macapá (lluminação da Fortaleza de São José, Loteamento Hawai e Bairro Igarapé da Fortaleza - Lado Esquerdo) - Projetos nº 150 e 151/10 e 118/09-DEN/DT

Abertura: 22/09/2010 Hora: 09:00h

Local: Sala da Comissão de Licitação da CEA, sito na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Sama Rita - Macapá-AP.

OBS: I dital completo poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão, no endereço acima citado, em arquivo digital, cuja midia deverá ser fornecida pelo interessado ou poderá ser solicitado seu encaminhamento através de fax ou e-mail.

Macaná, 03/09/2010.

DULCIRENE PEREIRA LAU BRANCH PRESIDENTE CE. PORTARIA Nº 122/2010-PRE/CEA

Ministerio Público Estadual

Procurador Geral de Justiça

laci Pelaes dos Reis

Portaria nº 0609/2010 - DGMP-AP, de 13 de agosto de 2010.

ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001. O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PUBLICO DO

CONSIDERANDO a abertura do Projeto denominado SITE DO MP-COMUNITÁRIO.

RESOLVE:

cedido CELSO RAFAEL DESIGNAR a servidor cedido CELSO RAFAEL
ALBUQUERQUE DOS SANTOS, Lotado no Departamento de
Tecnologia da informação, para atuar como Gerente do Projeto do
SITE DO MP-COMUNITÁRIO e o servidor RODINEI SILVA DA
PAIXÃO, Técnico Mnisterial do Quadro de Servidores do MPEA, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Software, para coordenar a realização de tal Projeto, a contar desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, dê se ciência e cumpra-se. いてとこ

PEDRO RODRIGUES GONCALVES LEITE

Portaria nº 0610/2010 - DGMP-AP, de 13 de agosto de 2010

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de

CONSIDERANDO a abertura do Projeto denominado

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARCO AURÉLIO GAMA DA SILVA Técnico Ministerial do Quadro de Servidores do MPEA, exercendo a Função Grafificada de Chefe da Seção de Banco de Dados para atuar como Gerente do Projeto ZIMBRA e LINDOMAR GÓES FERREIRA Técnico Ministerial, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação, para coordenar a realização de tal Projeto. a contar desta data, até ulterior

Publique-se, do si ciência e cumpra-se. ~~ アビニ PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE

Portaria nº 0611/2010 - DGMP-AP, de 13 de agosto de 2010:

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são ridas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de

CONSIDERANDO a abertura do Projeto denominado Segurança da Informação

DESIGNAR o servidor Cedido TARABEY GOMES BRITO. Lotado do Departamento de Tecnologia da Informação, para atuar como Gerente do Projeto SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO e o servidor LINDOMAR GÓES FERREIRA, Técnico Ministerial do Quadro de Servidores do MPEA exercendo o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação, para coordenar a realização de tal Projeto, a contar desta data, até ulterior

Publique-se, dê ae ciência e cumpra-se アビー: PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE **DIRETOR GERAL**

Portaria nº 0612/2010 - DGMP-AP, de 13 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de

CONSIDERANDO a abertura do Projeto denominado MP-NET

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LINDOMAR GÓES FERREIRA.
Técnico Ministerial do Quadro Efetivo dos Servidores do MPEA,
exercendo o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de
Tecnologia da informação para atuar como Gerente do Projeto
MP-NET e o servidor GILBERTO DE SOUZA ALMEIDA. Técnico
Ministerial do Quadro de Servidores do MPEA, exercendo o Cargo
em Comissão de Diretor do Departamento de Tecnologia da
informação, para coordenar a realização de tal Projeto, a contar
desta data, até ulterior deliberação. desta data, até ulterior deliberação.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE DIRETOR GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PORTARIA Nº 0105/2010-PGJ/MP-AP TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 046/2010

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 01/09/2010.

DR° PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE PROMOTOR DE JUSTIÇA **DIRETOR-GERAL**

Ref. Processo nº : 3002863/2010-MP-AP

INEXIGIBILIDADE **ASSUNTO**

LICITAÇÃO **FUNDAMENTO**

Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações

posteriores. ZÊNITE INFORMAÇÃO **FAVORECIDO**

CONSULTORIA S.A. **OBJETO** : CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE OBRAS E

SERVIÇOS DE ENGENHARIA R\$ 2.490,00 (dois r **VALOR TOTAL**

quatrocentos e noventa reais). RECURSO

Programa 02.062.0005.2.004 -Manutenção e Funcionamento do MP-AP, Fonte: 101-RTU Elemento de Despesa: 3390.39 --Outros serviços de terceiros - PJ consignado

vigente deste Ministério Público.

Senhor Diretor-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa - ZÉNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. no valor de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais), referentes ao CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA, no periodo de 13 a 15/09/2010, na cidade de Brasilia/DF, tendo em vista a participação de servidor do MP-AP, considerando que a empresa é a única a oferecer o referido Curso. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações Caracterizando INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação

Macapá-AP, 01 de setembro de 2010.

Bel SAVIM SANTIAGO LEITE esidente da CPL/MP-AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PORTARIA Nº 0105/2010-PGJ/MP-AP TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 047/2010

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 01/09/2010.

DR' PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE PROMOTOR DE JUSTIÇA DIRETOR-GERAL

Ref. Processo no

: 3004074/2010-MP-AP

ASSUNTO

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO

: Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações

FAVORECIDO

CONSULTRE CONSULTORIA E

OBJETO

TREINAMENTO LTDA.

: CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

COM PREGOEÍROS PRATICA: ABORDAGEM Pregão Presencial e Eletrônico e Nocões de SRP

VALOR TOTAL

: R\$ 1.790,00 (Hum mil setecentos e noventa reais).

RECURSO

: Programa 02.062.0005.2.004 -Manutenção e Funcionamento do MP-AP, Fonte: 101-RTU Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros - PJ consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhor Diretor-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa - CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, no valor de R\$ 1.790,00 (Hum mil setecentos e noventa reais), referentes ao CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFÉIÇOAMENTO DE PREGOEIROS COM ABORDAGEM PRATICAS, no periodo de 14 a 17/09/2010, na cidade de Natal/RN, tendo em vista a participação de servidor do MP-AP, considerando que a empresa é a única a oferecer o referido Curso. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2010.

Bel. SALTH SANTIAGO LEITE Presidente da CPL/MP-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PORTARIA Nº 0105/2010-PGJ/MP-AP TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 048/2010

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 01/09/2010.

DRº PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE PROMOTOR DE JUSTIÇA DIRETOR-GERAL

Ref. Processo no

: 3003997/2010-MP-AP

ASSUNTO

INEXIGIBILIDADE

FUNDAMENTO

LICITAÇÃO

: Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. . UNIVERSIDADE

SIDADE, DE SÃO - FACULDADE DE DE RIBEIRÃO

FAVORECIDO

DIREITO

OBJETO

I SEMINÁRIO BRASILEIRO SOBRE DIREITO À VIDA E A SAUDE E SEUS IMPACTOS ORÇAMENTÁRIO E JUDICIAL.

VALOR TOTAL

: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

RECURSO

: Programa 02.062.0005.2.004 -Manutenção e Funcionamento do MP-AP, Fonte: 101-RTU

Elemento de Despesa: 3390.39 -Outros serviços de terceiros - PJ consignado no Orçament vigente deste Ministério Público.

Senhor Diretor-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FACULADDE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes ao I SEMINÁRIO BRASILEIRO SOBRE DIREITO À VIDA E A SAUDE E SEUS IMPACTOS ORÇAMENTÁRIOS E JUDICIAL, no período de 30/08 a 03/09/2010, na cidade de Ribeirão Preto/SP, tendo em vista a participação de servidora do MP-AP, considerando que a Faculdade é a única a oferecer o referido Seminário. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2010.

Bel. SACIM SANTIAGO LEITE Presidente da CPL/MP-AP

DIRETORIA-GERAL

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DO REGISTRO DE PREÇOS

Licitação:

Pregão n.º 013/2010

Ata de Registro de 019/2010

Preços nº:

Data do Registro: .7/6/2010 Processo MPEA nº: 3003832/2010

Fornecedor:

C. M. DE OLIVEIRA - ME

Item Cancelado:

Objeto Resumido:

PNEU RADIAL, 1º LINHA, SEM CAMARA, MEDIDA DO ARO DE 245/75 R16

(HILUX/RANGER4X4), MISTO

Com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e § 2ºdo Art. 2º do Ato Normativo nº 001/2006 - GAB/PGJ, CANCELO o item Normativo nº 001/2006 – GAB/PGJ, CANCELO o item de nº 02, registrado na Ata em epigrafe, por solicitação do fornecedor e tendo comprovada a ocorrência de fato superveniente, encontrando amparo legal no item 2 da Ata de Registro de Preços n º 019/2010-MP/AP, conforme estabelecido no Art. 14, § 2º do Ato Normativo 001/2006-MP/AP, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do MP/AP e Art. 13, § 2º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001. de 19 de setembro de 2001.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2010

Dr. Pedro Rodrigues Gonçalves Leite Promotor de Justiça Diretor Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

TERMO DE ANULAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DESTE TERMO, APLICANDO O PRINCIPIO DA AUTOTUTELA, ANULAR O TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 037/2010, REFERENTE AO PROCESSO Nº 3003113/2010, QUE TEM POR OBJETO O CURSO DE A DINÂMICA DO SUPRIMENTO DE FUNDOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADO NO PERIODO DE 24 A 27/08/2010 O CEPTADO PELA EMPRESA TREIDE. 27/08/2010, OFERTADO PELA EMPRESA TREIDE.

Macapá, 31 de agosto de 2010.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE PROMOTOR DE JUSTIÇA DIRETOR-GERAL DO MP-AP

PREGOFIRO

AVISO DE SUSPENSÃO

O Pregociro do Ministério Público do Estado do Amapá, vem através deste aviso, comunicar a SUSPENSÃO do Pregão *Presencial nº 012/2010, marcado para o dia 27/08/2010, referente ao processo nº 3000710/2010, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE 1P PERMANENTE, DEDICADO E EXCLUSIVO, ATRAVÉS DE LINK DE SATÉLITE/RÁDIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL em virtude de impugnação acolhida nos autos do processo nº 3004139/2010. Após as alterações necessárias do edital, emitiremos reaviso do pregão com nova data de abertura a todos os meios de divulgação, conforme o disposto no §4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, subsidiária à Lei nº 10.520/02.

Macapá, 25 de agosto de 2010. \leq ANTONIO PEREIRA DA COSTA NETO

Pregoeiro

Publicações Diversas

TRANSPORTES BERTOLINI LTDA.

Torna público que recebeu do 4MAP - Instituto do Meio Ambiente de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a Licença de Operação 215/2010 do Terminal de Cargas, pelo prazo de 365 días, para atividade de Transportes Rodoviário de Cargas no local Rodovia Macapa Mazagão Km 01, són no Distrito Industrial de Santana-AP

HILMAR DOS SANTOS ARAUJÓ Torna Publico que recebeu ao IMAP, a Licença de Instalação (LI), pelo prazo de 1 ano, para atividade de Produção de Carvão Vegetal situado no P. A Nova Colina zona rural município de Porto Grande-AP.

EPATAL DE PROCESANAS

MATRICULA Nº

0050740155 2010 6 00013 250 0003550 21

BEL. MARIA CRISTIANE DA SILVA PASSOS. Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito e Município de Macapá - Estado do Antapá;

FAZ SAHER que pretendem casar

MARCIO GLEY CASTILIIO BARBOSA

e
PRISCILA MATOS COSTA
ELE. (IIII) de NARCISO MONTEIRO BARBOSA - ARLETE
CASTILHO BARBOSA

ELA, filha de ADELCIO LEAO COSTA e MARIA NATALIA MATOS COSTA.

Se alguein souber de algum impedimento, oponha-se na forma

Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado na Imprenso local

Macapá-AP, 14 de setembro de 2010



CONVOCAÇÃO

A empresa E. J. R. Barbosa - EPP, CNPJ: 04.227.840/0001-42, CONVOCA o Ex- Funcionário ANDERSON DE SOUZA CHAGAS, a comparecer no endereço: AV. ANTONIO COELHO DE CARVALHO, Nº: 2605 - A, no prazo de 72 horas, a contar desta data, para tratar de assuntos de seu interesse.

Macapá (AP), 15 de setembro de 2010.

pro P. Balou Ederson José Rocha Barbosa **Diretor Geral**